

ATA DA 3ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROFMAT/UFSJ – 2017

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezessete às 14h00, o Colegiado do PROFMAT, reuniram-se por videoconferência sob a presidência do Prof. Jorge Andrés Julca Avila e a presença dos membros: Juan Carlos Zavaleta Aguilar, Alexandre Celestino Leite Almeida e Telles Timóteo da Silva. Primeiramente, foram comunicados os informes: O prof. Jorge informou que o prazo para a solicitação de renovação da prorrogação é dia 02/08/2017. Juan perguntou sobre a reunião do edital do professor visitante. A PROPE lançará um edital conjunto provavelmente em agosto. Logo após, terminados os informes, iniciaram-se as deliberações dos assuntos da pauta: **1. Definição da grade horária do 2º semestre 2017.2 do CAP:** As disciplinas serão: Geometria e Aritmética e os professores serão Alexandre Celestino Leite Almeida e Marcelo Oliveira Veloso respectivamente. **2. Aprovação do documento AD REFERENDUM de 22 de maio de 2017 que trata das prorrogações de matrículas dos alunos da turma 2015.** Foi aprovado o documento AD REFERENDUM pelo colegiado do curso. **3. Solicitação de reconsideração do pedido de aproveitamento de disciplinas de Adailton José da Silva (Turma 2017, CAP):** O Colegiado do curso reconsiderou o pedido do aluno e após análises reafirmaram a negativa de aproveitamento do curso devido ao desempenho do aluno, principalmente pela reprovação nos exames de qualificação e pela data muito antiga em que as disciplinas foram cursadas (acima de 4 anos). **4. Solicitação dos alunos: Camila de Paula Carneiro Rezende (Turma 2017, CSA) e Rafael Correia Fonseca (Turma 2017, CSA) para prova de 2ª chamada – MA12 – Matemática Discreta:** O prof. que ministra a disciplina José Angel Dávalos Chuquipoma aplicará a 2ª chamada sem problemas. Após algumas considerações os membros do colegiado definiram pela revogação do art. 2º da RESOLUÇÃO Nº 04/2017/COLEGIADO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA, que atualmente está: As disciplinas MA11, MA12, MA13, MA14, MA22 e MA 23 terão, no mínimo, 3 avaliações presenciais e individuais. O novo art. 2º ficará: As disciplinas MA11, MA12, MA13, MA14, MA22 e MA 23 terão, no mínimo, 2 avaliações presenciais e individuais e, quando couber, mais uma prova substitutiva, podendo esta ser usada como segunda chamada para provas perdidas. **5. Pedido do discente GUILHERME CÉSAR DE CARVALHO LEITE (TURMA 2017, CSA) para participação de concurso de Polícia Militar de MG nos Exames de Aptidão Profissional (Ascensão profissional) que acontecerá 15 de julho:** O aluno solicitou fazer a prova da disciplina Matemática Discreta (MA12) agendada para 15/07/17 em outra data devido a convocação da Escola onde trabalha para exames de aptidão profissional, o qual foi deferido pelos membros do Colegiado. **6. Solicitação de trancamento de matrícula fora do prazo do aluno Ricardo Ferreira Leite Vianna de Oliveira (TURMA 2016, CSA):** Indeferido devido ao pedido ter sido feito fora do prazo (15/05/17). **7. Deliberação e atribuições do novo responsável do PROFMAT (Coordenador Adjunto) no campus Alto Paraopeba:** O professor Telles Timóteo da Silva assumirá o cargo de Coordenador Adjunto. Foram discutidas algumas atribuições e responsabilidades como o sistema SCA e a plataforma Sucupira. **8. Matrículas do 2º Semestre:** O início e término das aulas do 2º semestre se darão para a turma 2016 nos dias 07/08/2017 e 15/12/17 respectivamente e para a turma 2017 nos dias 21/08/17 e 22/12/17. Conforme art. 2º da RESOLUÇÃO Nº 05/2017/UFSJ/COLEGIADO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA as matrículas, nos dois primeiros anos, acontecerão na semana anterior à semana do início do período letivo, sendo os dias de matrícula: na quinta-feira e sexta-feira no CSA e na sexta-feira no CAP. Logo, as datas serão 3 e 4 de agosto para a turma 2016 e 17 e 18 de agosto para a turma 2017 no CSA e no CAP serão dia 18 de agosto somente, uma vez que há somente a turma 2017 vigente. **9. Desligamento de alunos no Curso:** i. **Paulo Henrique Pereira (Turma 2015, CSA) e ii. Eliane dos Santos Ferreira (Turma 2015, CSA):** Deferido devido a duas reprovações no Exame Nacional de Qualificação – ENQ, conforme Art. 4º. da RESOLUÇÃO Nº 03/2017/UFSJ/COLEGIADO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA. iii. **Henrique Celestino Ferreira (Turma 2015, CAP):** Deferido por ter sido reprovado em todas as disciplinas que se matriculou, conforme Art. 2º. da RESOLUÇÃO Nº 03/2017/UFSJ/COLEGIADO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA. iv. **Guilherme Fernandes Carias Barbosa (Turma 2014, CAP):** Deferido o seu desligamento por exceder o tempo máximo de permanência, conforme art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 02/2017/UFSJ/COLEGIADO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA. v. **Jordan Ramires Santana (Turma 2015, CAP).** Não efetuou matrícula em Trabalho de Conclusão de Curso. Será feito contato com o aluno para verificar a sua situação e possível oportunidade do mesmo defender sua dissertação nas próximas datas para defesa. **10. Estudar a viabilização da inclusão, de negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência nos programas de pós-graduação da UFSJ (Mestrado, Mestrado Profissional e Doutorado), como Políticas de Ações Afirmativas.** O professor Alexandre Celestino se posicionou dizendo que o PROFMAT já tem como característica uma política de ação afirmativa por ter a maioria das vagas para professores da educação básica. Mas para melhor analisarem o assunto, concordaram em formar uma comissão composta por 1 representante de cada Campus. **11. Definição das próximas datas da reunião do colegiado:** Serão agendadas após os professores receberem os horários das disciplinas para o próximo semestre. Nada mais a tratar, eu, Kátia Milena Mendonça Rios, secretária do PROFMAT/UFSJ, lavrei a presente ata que dato, assino e submeto a aprovação dos demais membros presentes mediante assinatura de cada um. Kátia Milena Mendonça Rios

Alexandre Celestino Leite Almeida
Jorge Andrés Julca Avila
Juan Carlos Zavaleta Aguilar
Telles Timóteo da Silva